



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2514-CEPE, de 24 de janeiro de 2003.

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO
DA UECE PARA 2003.1.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de
2003.1 da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único – Em consequência do disposto deste artigo, fica a Pró-
Reitoria de Graduação-PROGRAD autorizada a adotar os procedimentos
necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 24 de janeiro de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor